

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1200

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO ADITIVO Nº. 001/2021

Referência: Contrato nº. 016/2021

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, sediada à Praça Chico Otaviano, n.º 87, Bairro Centro, CNPJ n.º 08.393.126/0001-85, neste ato representada pelo senhor **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, Presidente, inscrita no CNPJ 08.393.126/0001-85, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **CARLA CRISTINA RÊGO LEITE FERNANDES ME** - CNPJ: 05.357.263/0001-76, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R\$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais), gerando uma repercussão percentual de 25,00% do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite permitido por lei.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, § 1º da Lei n.º. 8.666/93.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel – RN, aos 02 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Autoridade competente

CARLA CRISTINA RÊGO LEITE FERNANDES ME

Responsável

TESTEMUNHAS:

NOME:

MATRÍCULA:

NOME:

MATRÍCULA:

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84)/3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 57365283